

DECRETO Nº 2171, DE 05 DE OUTUBRO 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE CR\$ 154.440,00, AS DOTA-
ÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal
de Pompéia, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suple-
mentar no valor de CR\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil
e quatrocentos e quarenta cruzeiros reais), às dotações do
orçamento vigente, abaixo especificadas:-

2. EXECUTIVO

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 109.440,00

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4351 - Amortização da Dívida Contratada...CR\$ 45.000,00

TOTAL.....CR\$ 154.440,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito se-
rá coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação
previsto para o exercício, nos termos do inciso II, parágrafo 1º,
artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar públi-
co de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA